



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Itapitanga

Terça-feira • 14 de Março de 2023 • Ano XI • Nº 2944

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Decretos .....	02 a 03
Portarias .....	04 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

## Decretos



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA  
Trabalhando Juntos. Desenvolvendo Mais!

### DECRETO Nº 2533, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

CONVOCA A VII CONFERÊNCIA  
MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPITANGA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, na conformidade da Lei nº 8142 de 28 de dezembro de 1990, e CONSIDERANDO que a Conferência Municipal tem como objetivos:

- I. Debater o tema da Conferência com enfoque na saúde como direito e na consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS);
- II. Pautar o debate e a necessidade da garantia de financiamento adequado e suficiente para o SUS;
- III. Reafirmar, impulsionar e efetivar os princípios e diretrizes do SUS, para garantir a saúde como direito humano, a sua universalidade, integralidade e equidade do SUS, com base em políticas que reduzam as desigualdades sociais e territoriais, conforme previsto na Constituição Federal de 1988, e nas Leis n.º8.080, de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;
- IV. Mobilizar e estabelecer diálogos com a sociedade brasileira acerca da saúde como direito e em defesa do SUS;
- V. Fortalecer a participação e o controle social no SUS, com ampla representação da sociedade em todas as etapas da VII Conferência Municipal de Saúde;
- VI. Avaliar a situação de saúde, elaborar propostas a partir das necessidades de saúde e avaliar a execução do Plano Plurianual - PPA e dos Planos Municipais, além de propor diretrizes para o Plano Plurianual – PPA e Plano de Saúde Estadual de Saúde;
- VII. Aprofundar o debate sobre as possibilidades sociais e políticas de barrar os retrocessos no campo dos direitos sociais, bem como da necessidade da democratização do Município, em especial as que incidem sobre o setor saúde.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA  
Trabalhando Juntos. Desenvolvendo Mais!

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica convocada a VII Conferência Municipal de Saúde a realizar-se no dia 28 de março de 2023, em Itapitanga/BA, com o tema: “**Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia**”.

**Art. 2º** - A VII Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Secretária Municipal de Saúde.

**Art. 3º** - O Conselho Municipal de Saúde expedirá regimento especial dispondo sobre a organização e funcionamento da conferência e nomeará sua comissão organizadora.

**Art. 4º** - As despesas com a realização da Conferência correrão por conta de recursos orçamentários do Município, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 5º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapitanga/Ba, 14 de Março de 2023.

---

Jose Roberto dos Santos Tolentino  
Prefeito Municipal

---

Daniela Tolentino Nascimento  
Secretária Municipal de Saúde

## Portarias



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA  
“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”

**PORTARIA Nº 077/2023 DE 14 DE MARÇO DE 2023.**

*Concede Licença Prêmio ao servidor deste Município, no setor de Educação.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPITANGA**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o **art. 118 A, da Lei Municipal nº 515 de 03 de dezembro de 2021**, que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do município de Itapitanga.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Conceder ao Servidor **Sr. ROQUE APARECIDO GIROTTO MARINHO JÚNIOR**, na função de *Digitador* – lotado na Secretaria Municipal de Educação – três meses de licença prêmio a partir de 10 de Março de 2023, vencível a 10 de Junho de 2023.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem efeito retroativo a 10 de Março de 2023. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itapitanga, em 14 de Março de 2023.

**JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS TOLENTINO**  
Prefeito Municipal

**JOEL FERNANDO DO NASCIMENTO**  
Secretário Municipal de Educação

PRAÇA DOIS PODERES, 06 – CENTRO – 45645-000 – ITAPITANGA – BAHIA  
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11 – FONE (FAX) 73 3246-2445